



PRAÇA FAUSTO CARDOSO, 12 - C.G.C. 13.104.740/0001-10 TELEFAX (0xx79) 431-1172 ITABAIANA/SE  
E-mail: itabaiana@infonet.com.br

LEI Nº 979  
DE 04 DE DEZEMBRO DE 2001

Dispõe sobre nome de Rua de nossa cidade  
e dá outras providências.

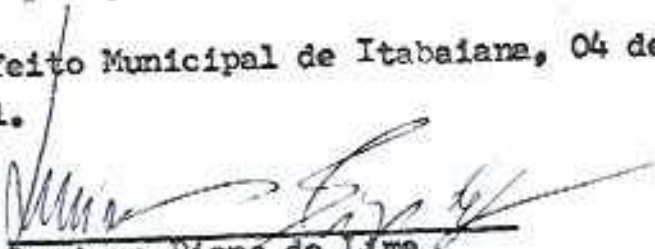
O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA-SERGIPE  
Faço saber que a Câmara aprovou e eu Prefeito do Municí-  
pio sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º A Rua porjetada, iniciando-se na Av. Alípio Tava-  
res de Menezes, tendo como ponto de referencia o  
Bradesco Seguros e o antigo Auto Peças Serrana, -  
com seu prolongamento passará a denominar-se RUA  
EUCLIDES BISPO DOS SANTOS.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica-  
ção revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana, 04 de-  
Dezembro de 2001.

  
\_\_\_\_\_  
Luciano Bispo de Lima  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
José Antonio Macedo - Sec.  
Munc. de Administração e  
Finanças